



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 0325/10

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

**REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR
PELO FALECIMENTO DA SENHORA
VANDA MARIA DA SILVA ANDREOLLO**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ***Vanda Maria da Silva Andreollo***, óbito ocorrido no dia 20 de setembro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com a Senhora Vanda Maria da Silva Andreollo, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que a conheceram, admiravam-na e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se uma grande mulher, cultivadora do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ela esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 0325/10

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 27 de setembro de 2010.

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

Vereador – DEM

SK/sk